PORTARIA N° 466/2018
DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em Espécie** por assiduidade, de 21(vinte e um) de Abril de 2018 a 20(vinte) de maio de 2018, ao servidor **MARCIO ROBERTO DE ALMEIDA**, nomeado pelo Decreto n° 987/2011 de 01 de Fevereiro de 2011, como Professor de Técnicas Rurais da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2011 – 2016.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

08 - Secretariade Agricultura
08.01 - Secretariade Agricultura
2.076 - Manutenção da *S*ecretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente.
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir de 21(vinte e um) de Abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 29 (vinte e nove) de Agosto de 2018.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT